



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos

TERMO DE REFERÊNCIA

Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda -
Implantação do PPCI, com Treinamento e Obtenção do APPCI

Processo administrativo nº	Unidade Administrativa interessada: SME, através da SMPE
Objetivo: O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a implantação do PPCI, com treinamento e obtenção do APPCI, na EMEI Gente Miúda.	
Motivação: O projeto visa adequar a edificação às condições de prevenção de incêndio estabelecidas na atual legislação. Estão previstos: implantação do PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com treinamento e obtenção do APPCI.	
Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para Implantação do PPCI, com Treinamento e Obtenção do APPCI, na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, com área construída de 232,80 m ² , localizada na Rua Nossa Sra. Aparecida, 272, Harmonia, Canoas/RS.	
Descrição analítica do objeto: Contratação de empresa para Implantação do PPCI, com Treinamento e Obtenção do APPCI, na Escola Municipal de Educação Infantil Gente Miúda, com área construída de 232,80 m ² , localizada na Rua Nossa Sra. Aparecida, 272, Harmonia, Canoas/RS. Os seguintes produtos deverão ser entregues na conclusão do objeto deste contrato: - implantação do PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com treinamento e obtenção do APPCI.	
Local da execução: Os serviços serão executados em imóvel da Prefeitura Municipal de Canoas localizado na Rua Nossa Sra. Aparecida, 272, Harmonia, Canoas/RS.	
Prazo de execução: Para a execução dos serviços o prazo será de 01 (um) mês após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços.	
Metodologia de execução: Empreitada por preço unitário	
Subcontratação: Não será permitida a subcontratação dos serviços.	
Forma de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em duas parcelas, em até 30 (trinta) dias do protocolo da Nota Fiscal/Fatura. Parcela 01 - 90% do valor total do contrato após apresentação do protocolo de solicitação	

